

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ 01.577.844/0001-62



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019**

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de Março de 2019.

AO ILUSTRÍSSIMO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO.  
HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA  
NESTA.

**Ilustríssimo Controlador,**

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente **Pregão Presencial Menor Preço**, deflagrado no Processo Administrativo nº 022/2019, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato continuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Celsivan dos Santos Jorge  
**Presidente/Pregoeiro da CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Processo nº 008/2019

Pregão Presencial nº 008/2019

**Requerente:** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Assunto:** Aquisição de conjunto de carteiras escolares.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, registro de preços **objetivando a aquisição de conjuntos de carteiras escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA.**

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício Circular de nº 009/2019, solicitando a manifestação das Secretarias Municipais sobre o interesse em participarem da contratação da empresa para fornecimento dos itens referidos no objeto do presente certame; ofício de nº 005/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, ofício nº 006/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - pelos quais as Secretarias acima nominadas concordam em participarem da contratação referida no objeto do presente certame. A existência do ofício circular de nº 009/2019-CPL/SCP, solicitando cotação de preços. Planilha contendo a discriminação do objeto, incluindo especificações e quantitativos, as minutas do Edital e do Contrato, o parecer jurídico, o aviso de licitação, a publicação no Diário Oficial no dia 20/02/2019, constata-se também a publicação no Jornal Pequeno, informando que o certame ocorrerá no dia 08/03/2019, às 08:30 hs.

Três empresas apresentaram documentação e foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62



saber: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - EPP, CNPJ: 18.367.562/0001-33; W. S. TRINDADE COMERCIO E SEVIÇOS - ME, CNPJ: 07.934.454/0001-89; A C M DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ: 29.258.226/0001-79.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - EPP, CNPJ: 18.367.562/0001-33; W. S. TRINDADE COMERCIO E SEVIÇOS - ME, CNPJ: 07.934.454/0001-89; A C M DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ: 29.258.226/0001-79**, com as documentações e propostas comerciais para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, ambas as empresas concorrentes foram consideradas credenciadas.

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade de registro de preços, que a empresa **A C M DA SILVA COMERCIO - EPP**, venceu todos os itens referidos no objeto do presente certame, além de se constatar que as outras empresas concorrentes declinaram de seus lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62



Houve intercorrências durante o procedimento, conforme se constata na Ata do Certame, no entanto, não houve interposição de recursos.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de Registro de preços, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

São Pedro dos Crentes/MA, 15 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**HELIÓ DE SOUSA CIRQUEIRA**  
CPF: 631.179.593-00  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 010/2019/GAB